

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 2/2021
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Clínica Pansutti Ltda
 CPF/CNPJ: 28.237.776/0001-49
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e André Pansutti - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUANAARRAIS RESENDE, número funcional 1050818/3, Professora da Educação Básica, com lotação no CAEE Marcia Dias Costa Nunes, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOEDER ALVES LACERDA, número funcional 776480/2, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, na sede desta Pasta, para o Colégio Estadual Modelo, no município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724
 Nº CONTRATO: 040/2018
 ADITIVO Nº: 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP
 CNPJ: 37.243.144/0001-89
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 040/2018, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA - fl. 12.631, JUSTIFICATIVA Nº 039/2020 UTE/PEC/SEDUC - fl. 12.641 E JUSTIFICATIVA DO GESTOR - fl. 12.642.
 VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 260 (duzentos e sessenta) dias no prazo de vigência do contrato, correspondendo ao período de 24/12/2020 a 09/09/2021.
 EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias no prazo de execução do contrato, correspondendo ao período de 10/02/2021 a 08/08/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
 Ivan Beux - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS no uso de suas atribuições e com fulcro no §8º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, torna público para conhecimento de terceiros interessados, que os municípios abaixo relacionados, apresentaram recurso impugnando o Índice de Participação dos Municípios - IPM Provisório aplicação 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.717, de 04 de novembro de 2020, que utiliza fatos geradores do ano 2019, Elaborado em 2020, para ser aplicado na partição da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em 2021.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS IMPUGNANTES

Ordem	Nº do Processo	Assunto	Prefeitura
01	2020/2598/500076	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Pium
02	2020/2598/500077	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Rio Sono
03	2020/2554/500075	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Palmas
04	2020/2598/500078	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Tocantínia
05	2020/2598/500079	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Tocantínia
06	2020/2598/500080	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Centenário
07	2020/2598/500081	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Sandoiândia
08	2020/2554/500076	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Lizarda
09	2020/2554/500077	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Fátima
10	2020/2554/500078	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Palmeirante
11	2020/2554/500079	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Tupirama
12	2020/2554/500080	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Fátima
13	2020/2554/500081	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade
14	2020/2554/500082	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
15	2020/2554/500083	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
16	2020/2554/500084	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
17	2020/2554/500085	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Pium
18	2020/2554/500086	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Palmeirante
19	2020/2554/500087	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Cristalândia
20	2020/2598/500082	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Divinópolis
21	2020/2598/500083	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Recursolândia
22	2020/2598/500084	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
23	2020/2598/500085	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Muriçilândia
24	2020/2598/500086	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Cristalândia
25	2020/2598/500087	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Abreulândia
26	2020/2598/500088	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
27	2020/2598/500089	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Abreulândia
28	2020/2598/500090	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Muriçilândia
29	2020/2598/500091	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia

30	2020/2598/500092	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Recursolândia
31	2020/2598/500093	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Divinópolis
32	2020/2598/500094	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
33	2020/2598/500095	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins
34	2020/2598/500096	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
35	2020/2598/500097	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
36	2020/2598/500098	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins
37	2020/2598/500099	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Araguaína
38	2020/2598/500100	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
39	2020/2598/500101	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Araguaína
40	2020/2598/500102	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
41	2020/2598/500103	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Taboão
42	2020/2598/500104	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Guaraí
43	2020/2598/500105	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
44	2020/2598/500106	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
45	2020/2598/500107	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
46	2020/2598/500108	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
47	2020/2598/500109	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
48	2020/2598/500110	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Figueirópolis
49	2020/2598/500111	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Gurupi
50	2020/2598/500112	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Campos Lindos
51	2020/2598/500113	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
52	2020/2598/500114	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
53	2020/2598/500115	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Arraias
54	2020/2598/500116	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
55	2020/2598/500117	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
56	2020/2554/500097	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Esperantina
57	2020/2598/500118	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Miranorte

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, em Palmas aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Presidente do CEIPM

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000244
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000363/2018
ADITIVO Nº: 2º aditivo de prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO
OBJETO: Alterar a Cláusula quinta - Vigência, prorrogada por 183 (cento e oitenta e três) dias, para execução do objeto: Pavimentação Asfáltica no município de Bernardo Sayão/TO.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 02/07/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Maria Benta de Mello Azevedo - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/000121
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0369/2018
ADITIVO Nº: 2º Termo aditivo de prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pezizeiro/TO
OBJETO: O prazo de Vigência constante da Cláusula Quinta do convênio fica prorrogado "De Ofício" até 22 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 22/12/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Paulo Roberto Mariano - Conveniente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008462

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentadas no dia 04 de dezembro de 2020 às 10h00min, conforme Ata fl. nº 3.676. Após análise conforme Parecer Técnico DIOE nº 214/2020 da Diretoria de Infraestrutura e Obras da SEDUC, constante às fl. 3.690, referente a Concorrência supra que tem como objeto a: Contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Paraíso do Tocantins - TO, informa que:

Empresas Habilitadas:

1. DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI;
2. CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA;
3. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;
4. SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.

Empresas Inabilitadas:

1. BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;
2. CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 23 de dezembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 190/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.005239
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa - TO
OBJETO: Prorrogar "de ofício" por mais 360 (trezentos e sessenta) dias Convênio nº 190/2019 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio da saúde - para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares odontológicos e plantões extras
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.
VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no §5º do art. 40, do Decreto Estadual Nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIOS:
QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS - Secretário de Estado da Saúde, Respondendo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 105/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.006757
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO
OBJETO: Prorrogar "de ofício" por mais 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias o convênio nº 105/2019 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio da saúde da população do referido município.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no §5º do art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO:
QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS - Secretário de Estado da Saúde, Respondendo